



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 1 de 39

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	3
Atos de Pessoal	6
Portarias	6
Exoneração	7
Licitações e Contratos	9
Extrato	9
Departamento Tributário	10
Editais	10
Educação	14
Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte	14
Poder Legislativo	39
Atos Oficiais	39
Outros atos oficiais	39

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava

CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava

CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA

CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgapava.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 2 de 39

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.187 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

“DENOMINA A ESTRADA MUNICIPAL IGP - 146 DE MARIA LUZIA GUERRA CARRER - PROJETO DE LEI Nº 014/2024, DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito do Município de Igarapava/SP, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada municipal IGP 146, passará a denominar-se de Estrada Municipal Maria Luzia Guerra Carrer.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA
Aos seis dias do mês de dezembro de 2024

WAGNER MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADA. Publicada e arquivada em livro próprio, na data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 3 de 39

Decretos



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 02

PREFEITO
MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2936 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

“FIXA O CALENDÁRIO DOS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Igarapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica fixado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 para os órgãos da administração direta e indireta do Município de Igarapava, conforme descritos a seguir em ordem de dia, mês, dia da semana, acontecimento, feriado/ponto facultativo.

Dia	Mês	Dia da Semana	Acontecimento	Feriado/ Ponto Facultativo
1º	Janeiro	Quarta-feira	Confraternização Universal	Feriado Nacional
2º	Janeiro	Quinta-feira	Sucede a Confraternização Universal	Ponto Facultativo
3	Março	Segunda-feira	Véspera de Carnaval	Ponto Facultativo
4	Março	Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
5	Março	Quarta-feira	Cinzas	Ponto Facultativo até às 13hs
17	Abril	Quinta-feira	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
18	Abril	Sexta-feira	Paixão de Cristo	Feriado Municipal
21	Abril	Segunda-feira	Tiradentes	Feriado Nacional
1º	Maiο	Quinta-feira	Dia do Trabalho	Feriado Nacional
2	Maiο	Sexta-feira	Sucede ao Dia do Trabalho	Ponto Facultativo
22	Maiο	Quinta-feira	Dia da Padroeira	Feriado Municipal
23	Maiο	Sexta-feira	Sucede ao Dia da Padroeira	Ponto Facultativo
19	Junho	Quinta-feira	Corpus Christi	Feriado Municipal
20	Junho	Sexta-feira	Sucede ao Corpus Christi	Ponto Facultativo
9	Julho	Quarta-feira	Data Magna do Estado de São Paulo	Feriado Estadual
14	Agosto	Quinta-feira	Antecede ao dia de Nossa Senhora da Abadia	Ponto Facultativo
15	Agosto	Sexta-feira	Dia de Nossa Senhora da Abadia	Feriado Municipal
7	Setembro	Domingo	Independência do Brasil	Feriado Nacional
12	Outubro	Domingo	Dia de Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
27	Outubro	Segunda-feira	Antecede ao Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
28	Outubro	Terça-feira	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
2	Novembro	Domingo	Finados	Feriado Nacional
15	Novembro	Sábado	Proclamação da República	Feriado Nacional
20	Novembro	Quinta-feira	Consciência Negra	Feriado Nacional



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 4 de 39



Prefeitura Municipal de Igarapava

FLS: 03

PREFEITO
MUNICIPAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 2936 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

21	Novembro	Sexta-feira	Sucede à Consciência Negra	Ponto Facultativo
25	Dezembro	Quinta-feira	Natal	Feriado Nacional
26	Dezembro	Sexta-feira	Sucede Natal	Ponto Facultativo
31	Dezembro	Quarta-feira	Véspera Ano Novo	Ponto Facultativo

Art. 2º - Nas datas fixadas no art. 1º deste Decreto, os serviços públicos considerados essenciais devem garantir o atendimento por meio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - As instituições educacionais da Rede Pública de Ensino Municipal deverão seguir o contido no Calendário Escolar aprovado para o ano de 2025.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP
Aos cinco do mês de dezembro de 2024

WAGNER MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO, Publicado e arquivado no livro próprio, data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 5 de 39



Prefeitura Municipal de Igarapava

DECRETO MUNICIPAL Nº 2937, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

FLS: 4

PREFEITO MUNICIPAL

**DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
NO FINAL DO EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Igarapava, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias 23, 24, 27, 30 e 31 de dezembro de 2024, os órgãos da Administração Pública centralizada do Município de Igarapava, terão exclusivamente expediente interno, podendo ser adotado, a critério da direção dos respectivos departamentos, sistema de rodízio entre os regimes de trabalho presencial ou remoto, conforme as necessidades de organização e funcionamento.

Art. 2º - Os serviços externos da Prefeitura Municipal, considerados essenciais e de necessidade pública, funcionarão em seu horário normal de trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA/SP

Aos seis dias do mês de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

REGISTRADO. Publicado e arquivado em livro próprio, na data supra.

LUAN SOARES DA SILVA
CHEFE DE GABINETE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 6 de 39

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 430, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) VANUSIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 21 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VANUSIA PEREIRA DE AZEVEDO SILVA	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	05.12.2007 À 04.12.2012

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.12.2024 com término em 29.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 431, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) VALDA HELENA BASSO.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
VALDA HELENA BASSO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04.04.2022 à 03.04.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 09.12.2024 com término em 23.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 432, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) RODINEI DE PAULA DA SILVA.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
RODINEI DE PAULA DA SILVA	SERVENTE	02.08.2013 à 01.08.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.12.2024 com término em 14.01.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 433, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) JOAQUIM ARTIRES PAES GARCIA.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo período de gozo será de 15 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
JOAQUIM ARTIRES PAES GARCIA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	05.01.2023 à 04.01.2024

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 17.12.2024 com término em 31.12.2024, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 7 de 39

de sua publicação, revogados as disposições em contrário.
IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 434, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) LUCIANE BATISTA GOBBI.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 30 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANE BATISTA GOBBI	OFICIAL ADMINISTRATIVO	13.07.1998 à 12.07.2003

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.12.2024 com término em 21.01.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 435, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO DO (A) SERVIDOR (A) FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder a LICENÇA PRÊMIO ao (a) servidor(a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 45 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO
FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	MOTORISTA	15.12.2010 à 14.12.2015

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 23.12.2024 com término em 05.02.2025, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Exoneração

PORTARIA Nº 428, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar a partir das 17:00h do dia 30.12.2024, os servidores abaixo relacionados, do cargo de provimento em comissão, rescisão por iniciativa do empregador.

Matrícula	Nome	Cargo
220	ADELIA DE PAULA	DIRETOR DEPARTAMENTO FINANÇAS
112213	ALEX INACIO DA CRUZ	CHEFE DE DIVISÃO DE AGRICULTURA
112812	ARMANDO CHRISTIAN FAGGIONI BORTOLETTO	CHEFE DE DIVISÃO TURISMO
112427	ARNALDO TERRA NETO	CHEFE DE PLANEJAMENTO E METAS
111721	BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI	DIRETOR DEPARTAMENTO JURÍDICO
112852	CAMILA ROBERTA BRAZ	CHEFE DE DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
112826	DEGMAR DAMACENO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
112155	DELIA PATRICIA LUCINDO	ASSESSOR DE GABINETE
111876	DENISE HELENA SALVINO MARCELINO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA
112438	DIEGO ANTONIO PIMENTEL	CHEFE DIVISÃO DE OBRAS
112181	ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
112410	ETTORE ZANFORLIN NETO	CHEFE DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL
111002	FAGNER ALVES	CHEFE DE DIVISÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
112428	FATIMA APARECIDA BESSA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
112861	GILMÁ DE SOUZA GUEDES	CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
112833	GUILHERME BARRETO FONTANA	CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E ACESSORIA
112824	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS
112792	JEAN CARLO JOSE SANTANA	CHEFE DIVISÃO DE ESPORTE E LAZER
112850	JULIO CESAR BATISTA	CHEFE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
112858	KARINA DE SOUZA FERREIRA	CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA E ARTES
112771	LEVI JOSE DA SILVA	CHEFE DIVISÃO DE FROTA MUNICIPAL
112821	LUAN SOARES DA SILVA	CHEFE DE GABINETE
112777	LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE SAÚDE
112458	MARCIO PEREIRA CAMPOS	CHEFE DIVISÃO TRIBUTAÇÃO
112796	MARIANA CAROLINE PARREIRA FONTOURA DOS SANTOS	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO
111185	NEILA CRISTINA BISINOTO BRUNELLE	CHEFE DE DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 8 de 39

112825	NILCELENA RAFACHINE FALCONI	CHEFE DE DIVISÃO MATERIASIS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO
112837	PAULO LUCIO BRINK PERES	DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
112810	RAQUEL TERRA BALIEIRO DE LIMA FARIA	CHEFE DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
112769	SANDRA MARCELO DE SOUZA PAULA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
112730	VITOR ANTONIO SOUKEF GOBBI	CHEFE DE DIVISÃO DE VIGILANCIA E CONTROLE

ARTIGO 2º - Esta norma entrará em vigor em 30.12.2024.

IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

PORTARIA Nº 429, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE AS
EXONERAÇÕES DOS
SERVIDORES EFETIVOS QUE
EXERCEM CARGOS EM
COMISSÃO.**

WAGNER MARQUES DOS SANTOS, Prefeito Municipal da PREFEITURA

MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Exonerar do cargo de provimento em comissão, a partir das 17:00h do dia 30.12.2024, os servidores efetivos abaixo relacionados, retornando ao cargo de origem, rescisão por iniciativa do empregador.

Matrícula	Nome	Cargo em Comissão	Cargo Origem
110640	APARECIDA DONIZETI DE OLIVEIRA BASSO	CHEFE DIVISÃO DE TESOUREARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
112461	CAROLINE RODRIGUES SILVA	CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÃO	OFICIAL ADMINISTRATIVO
112732	GERMANO BALTHAZAR BARBOZA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II)
111052	HELEM DA SILVA MANOEL	CHEFE DE DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS
111446	MATEUS GEORGE SILVA	CHEFE DIVISÃO DE GESTÃO DE PROJETOS	INSPETOR DE ALUNOS

ARTIGO 2º - Esta norma entrará em vigor em 30.12.2024.

IGARAPAVA - SP, 06 de dezembro de 2024.

WAGNER MARQUES DOS SANTOS

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 9 de 39

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 440/2022 REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo a PRORROGAÇÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES e ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, PELO ÍNDICE INPC/IBGE , referente à eventual prestação de serviços funerários (fornecimento de urnas, realização de tanatopraxia e traslado) a fim de atender situações de morte ocorridas em famílias que se encontram em estado de vulnerabilidade social, em atendimento ao Departamento de Desenvolvimento Social.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Desenvolvimento Social.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	De 07/12/2024 a 06/12/2025.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 271 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL 020501 08 244 0120 2038 0000 Manut. Fundo Munic. Assistencia Social 274 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 510.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
GESTORA DO CONTRATO	Sandra Marcelo Souza Paula
FISCAL DO CONTRATO	Mateus George Silva
CONTRATADA – SIRLEY PERIM DERIGO & CIA LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 440/2022.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/12/2024.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 85.863,70 (oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta centavos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 10 de 39

Departamento Tributário

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 04 DE 2024

A autoridade fiscal responsável pela(s) ação(ões) fiscal(is) abaixo relacionada(s), com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste Município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Silvania Aparecida Ramos	190.161.498/2024
Alessandro Leite da Silva	188.153.399/2024
Adriana Ferreira de Moura	236.187.350/2024
Nilton Alves Rafachini	258.187.050/2024
José Reinaldo Afonso	248.197.222/2024
ABN Negócios e Empreendimentos Imobiliários	210.239.155/2024
Adriana Ferreira de Moura	236.187.330/2024
Wilmar Antônio dos Santos	240.189.206/2024

Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8222

Assinado por 3 pessoas: LUCAS VIEIRA PENHA, RODRIGO DE ANDRADE THALIS e CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1.doc.com.br/verificacao/2B99-00B4-2667-1FDB> e informe o código 2B99-00B4-2667-1FDB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 11 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO

Demerval Reis	210.191.217/2024
José Salvino Ferreira	242.193.130/2024
Milton Santana	240.187.168/2024

IGARAPAVA, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
LUCAS VIEIRA PENHA
Auditor Fiscal da Receita Municipal
Chefe de Fiscalização

Assinado por 3 pessoas: LUCAS VIEIRA PENHA, RODRIGO DE ANDRADE THALIS e CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2B99-00B4-2667-1FDB> e informe o código 2B99-00B4-2667-1FDB

Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8222





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 12 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 05 DE 2024

A autoridade fiscal responsável pela(s) ação(ões) fiscal(is) abaixo relacionada(s), com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste Município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Amelia Takahashi	240.187.200/2024
Francisco Ataide de Castro	240.189.093/2024
Leonardo Angelo de Souza	186.183.001/2024
Marcelo Salomão Jose	238.187.152/2024

IGARAPAVA, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
RODRIGO DE ANDRADE THALIS
Auditor Fiscal da Receita Municipal

Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8222

Assinado por 3 pessoas: LUCAS VIEIRA PENHA, RODRIGO DE ANDRADE THALIS e CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2B99-00B4-2667-1FDB> e informe o código 2B99-00B4-2667-1FDB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 13 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO - FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 06 DE 2024

A autoridade fiscal responsável pela(s) ação(ões) fiscal(is) abaixo relacionada(s), com base no artigo 292, inciso III do Código Tributário Municipal (CTM), **INTIMA** o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste Município para tomar ciência da(s) Notificação(ões) de Lançamento a seguir identificada(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação, na forma do inciso III do artigo 293 do CTM, no 30º (trigésimo) dia após a publicação deste Edital.

SUJEITO PASSIVO	NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
ANDERSON RICARDO RODRIGUES VALERIO	236.219.053/2024
CONCEIÇÃO DE MARIA LUSTOSA RIBEIRO GOMES	256.213.031/2024
MARIA GOMES DE OLIVEIRA	182.185.023/2024

IGARAPAVA, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Auditora Fiscal da Receita Municipal

Gabriel Vilela, nº 413, Centro | CEP 14540-000 - Igarapava - SP
Fone: (16) 3173-8222

Assinado por 3 pessoas: LUCAS VIEIRA PENHA, RODRIGO DE ANDRADE THALIS e CECÍLIA FARIAS DE MOURA CUNHA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/2B99-00B4-2667-1FDB> e informe o código 2B99-00B4-2667-1FDB





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 14 de 39

Educação

Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO N 2.906 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, ARTIGO 8º, TORNA PÚBLICO A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA/SP

No ato da matrícula o responsável deverá comprovar documentalmente a prioridade assinalada no formulário.

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA			
BERÇARIO			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
	-----	-----	-----

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA			
BERÇARIO			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M E V S	BRYAN EDUARDO V DA S	70
02	A C DOS S DA S	MAYA VALENTINA L S	70
03	D O DA S	RAVY LUCCA O DE J	50
04	J A R M	BENICIO SAMUEL R M	25
05	A R DA S	LUARA GABRIELLY DA S M	20
06	P E DA S R	AYLA MARIA V DA S	20
07	A C DA S	ESTHER MARIA DA S S	20
08	L A DE O A	JOÃO MIGUEL DE O A	20
09	M DE L D DA S	MAYLA NICOLE S	20
10	C M DE C	CECÍLIA A DE C	20
11	A A P A	GAEL A O DE J	20
12	M A F DE O	MIGUEL THOMAS C DE O	20
13	T DA S A	ELOÁ VITÓRIA DA S	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 15 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

14	L E DOS S P	CECÍLIA DOS S R	05
15	M A O S	ABNEER F S G	05

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA MATERNAL I			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	R F S	ISAAC DOS S M	50

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA MATERNAL I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	G S L	MARIA ALICE S S	105
02	A P DE S	AGATHA ELLOÁ P DE S	70
03	J B R	RAVI R A	50
04	R DE P R	REBECA DE P A	50
05	A C C DA S	MAITÊ HELENA C L	20
06	I E DE P	KEVIN SAMUEL DE P A	20
07	M V DA C B	MARIA CECÍLIA DA C M	20
08	S K DA S	RHANNA ISABELLY DA S	05

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA MATERNAL II			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
	-----	-----	-----

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 16 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA			
MATERNAL II			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	C M F	BENJAMIM F R	50
02	M E DA S R	VICTOR VINICIUS M DA S	20
03	T L F	GAEL HENRIQUE C B	05
04	C M DA S	ANTHONY GAEL S	05

EMEI ALBERTO FARIA DE OLIVEIRA			
JARDIM 1			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M A G DA S	BENJAMIM G DE S	25

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 17 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO N 2.906 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, ARTIGO 8º,
TORNA PÚBLICO A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA/SP

No ato da matrícula o responsável deverá comprovar documentalmente a prioridade
assinalada no formulário.

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES			
BERÇARIO			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
	-----	-----	-----

EMEI CHEDA JOSE MOISES			
BERÇARIO			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	K DA S	HARIEL M DA S	Prioridade absoluta
02	I M M	ÍSIS HELENA M P	70
03	L DOS S G M	GABRIEL G V DE P	70
04	T G DOS S S	ISMAEL HENRIQUE DOS S S	50
05	C R B	BENTO B C	20
06	E F DE O	THÉO HENRIQUE O	20
07	M G N S	LUCAS S S N	20
08	A DO C	ASLAN HEITOR C DO C	20

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES			
MATERNAL I			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
	-----	-----	-----

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 18 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES			
MATERNAL I			
	Responsável	Aluno	Crítérios/Pontuação
01	V P P	MELISSA REBECA P DE A	75
02	S B S	MARIA LUARA B C	70
03	M R L V	LUIZ MIGUEL L M	20
04	P A R	ELISA VITÓRIA R DA S	05

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES			
MATERNAL II			
	Responsável	Aluno	Crítérios/Pontuação
01	L A R C	EMANUELLY C B DA S	70
02	C S L	ELISA DE S G	25
03	J F DE S	HENRIQUE MANUEL DE S	20

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES			
JARDIM 1			
	Responsável	Aluno	Crítérios/Pontuação
01	C M P C	Emanuely P C	20

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES			
JARDIM 2			
Transferência de outra unidade			
	Responsável	Aluno	Crítérios/Pontuação
01	A E L DA L	LUIZ HENRIQUE A L	

EMEI CHEDA JOSÉ MOISES			
JARDIM 2			
	Responsável	Aluno	Crítérios/Pontuação
01	M E B	KEMILY BIANCA B DA S	

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 19 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO N 2.906 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, ARTIGO 8º, TORNA PÚBLICO A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA/SP

No ato da matrícula o responsável deverá comprovar documentalmente a prioridade assinalada no formulário.

EMEI DIANA CALIL JARDIM			
BERÇARIO			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
	-----	-----	-----

EMEI DIANA CALIL			
BERÇARIO			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	P D S	CALEB YAN D S B O	75
02	D C P DA S	LAVINIA DA S F	70
03	H P E DOS S	LUIZ GUSTAVO T F	70
04	B DE C M L	LEVI M F	50
05	M E M N	BETINA M M N S	50
06	D DE A R	PEDRO A C	25
07	G B DA S	RONALDO HENRIQUE S DE J	25
08	C R B	BENTO B C	25
09	L F DE S	ANNA FLÁVIA F S DE O	20
10	M K R DA S M	SOFIA R M	20
11	E T DA S V	ANA SOPHIA T V	20
12	T L A	ANTHONY GABRIEL A P	20
13	L C B	ANTHONY GAEL C S	20
14	A J G E	DEIVIDY E G	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 20 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

15	M G J S	MARIAH GABRIELA	20
16	F S P	JOSÉ HÉLIO P DE O	20
17	I A DE O	MATHEUS A B	20
18	M E R M	HEITOR R G	20
19	J S B	BETINA B F	20
20	P G M	ELOA DULCE M DA S	20
21	L A DE O A	JOÃO MIGUEL DE O A	20

EMEI DIANA CALIL JARDIM MATERNAL I			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
	-----	-----	-----

EMEI DIANA CALIL MATERNAL I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	A C N DA C	HELENA N P	75
02	M E C DE A	BIANCA ELISA C O	70
03	G V S DE O	MAYTE VITÓRIA DA S I	70
04	C J DA S	MARIA LAURA DA S	50
05	R C DE S	ALEKSANDER LOUIS DE S C	25
06	M L N M	ANTONELLA VITÓRIA N F	25
07	L J R	ELISA R DOS S	25
08	D B B S	MARIA CECÍLIA B S	20
09	J A E	VALLENTINA E L	20
10	G C M	GAEL M A	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 21 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

11	F D E S R	ISABELA R M	20
12	A P S P L	THÉO LUCCA S P	20
13	L F M D E S	ESTER S D A S	20
14	C M P	DANIEL P D E C	20
15	P D E O P	MARIA ALICE P N	20
16	M L G D A S	LOHAN G B	20
17	L C A	SAMUEL A C	20
18	R D E C S D A S	YOHAN S D A S	20
19	A A G	LIVIA MARIA A D	20
20	L A D O S S C	YURI HENRIQUE S D O S A	20
21	L F D E O L	JOÃO MIGUEL D E O L	05

EMEI DIANA CALIL JARDIM			
MATERNAL II			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	E R D A S	RAYNAN CÉSAR S D E A	105
02	T F P	HEITOR FERNANDO F D E S	25
03	A C X D O S S C	ANTONELLA F	20

EMEI DIANA CALIL			
MATERNAL II			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	E R D A S	RAYNAN CÉSAR S D E A	105
02	N A D O S A	MANUELY A D O S S	75
03	M L	LUIZA HELENA L P	70
04	C M D E O	HERLON S D E O	55

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 22 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05	C M DE O	HÉCTOR S DE O	55
06	P DO N B	DAVID CAUÃ B DE S	50
07	T L A	PAULO RICARDO A L	50
08	R L A	ANTONELLA L DE O	50
09	T F P	HEITOR FERNANDO F DE S	25
10	J F DE S	HENRIQUE MANUEL DE S	20
11	A P DOS R	JOÃO GABRIEL DOS R S	20
12	R DOS S A	HELENA A R	20
13	A C X DOS S C	ANTONELLA F	20
14	J S DE O	YAN RAVY S	20

EMEI DIANA CALIL JARDIM JARDIM I			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	L DE C F V	PEDRO HENRIQUE R L F	PRIORIDADE ABSOLUTA
02	K C D S	ARTHUR DIAS S DE O	70
03	L F DE S	GUSTAVO FELIX S DE O	20

EMEI DIANA CALIL JARDIM JARDIM I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M D DE M	ISAAC JOSÉ M O	Prioridade absoluta
02	M V DA S	ARTHUR GABRIEL DA S	Prioridade absoluta
03	G R DA S	VINÍCIUS R G	105
04	G R DA S	LAVÍNIA R G	105
05	K C D S	ARTHUR D S DE O	70
06	T S M	DAVI LUKAS S M	50

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 23 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07	A M S DE F	ANA SOFIA DE F	20
08	J DOS S C	HEITOR MIGUEL C P	20
09	H A N D A S	ANTONELLA N P DA S	20
10	H A N D A S	BENÍCIO N P DA S	20
11	L F DE S	GUSTAVO F S DE O	20
12	A C G C	MELINA G C	20
13	I M R	LUIZA R R	20
14	R R DA S	NOAH HENRIQUE DA S M	20
15	E F L	HELOÍSE L DE O	20
16	L S E S	RHAVI S R	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 24 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO N 2.906 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, ARTIGO 8º,
TORNA PÚBLICO A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA/SP

No ato da matrícula o responsável deverá comprovar documentalmente a prioridade
assinalada no formulário.

EMEI LUCELIA DE SOUZA			
BERÇARIO			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	R F DOS S	ISAAC DOS S M	50
02	L F A B	AMANDA KETTLYN B V	50
03	A A DOS R	NICOLE A R	25
04	L C C	AYLA GABRIELA C S	20
05	C M DE C	CECÍLIA A DE C	20
06	L P DE S	SAMUEL C P M	20
07	L A F	LAVÍNIA F DA S	20

EMEI LUCELIA DE SOUZA			
MATERNAL I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	G S L	MARIA ALICE S S	105
02	JB DOS S	BRAYAN EDUARDO S S	75
03	M V L R R	MELISSA MARIA L	20
04	J C L	DAVI MIGUEL L L	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 25 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EMEI LUCELIA DE SOUZA			
MATERNAL II			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	A C C X B	ANA CLARA B	50
02	O A DA S	DAVI GABRIEL P S	20
03	I T P M	ANALYCE VITÓRIA M E	05
04	E DOS S C	EMANUELLY DOS S F	05

EMEI LUCELIA DE SOUZA			
JARDIM I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	H C B DOS S	SOPHIA CRISTINA F B S	20
02	J C DA C O	JULIA EMANUELY A DE O	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 26 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO N 2.906 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, ARTIGO 8º,
TORNA PÚBLICO A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA/SP

No ato da matrícula o responsável deverá comprovar documentalmente a prioridade
assinalada no formulário.

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
BERÇARIO			
	Responsável	Aluno	Crítérios/Pontuação
1	M A V	PIETRO A A	100
2	F P A	ELOÍSA C A	75
3	T P B	AMAYA P B	75
4	J DE A V	RYAN R DE A S	70
5	T M P	ANNA LUIZA M C	70
6	C C	DHIEYCOB NOAH C C	50
7	R C F	AURORA F DE B	50
8	J M DE L	FELIPE M DE L	50
9	C R G	MAYA SOFYA G C B	50
10	L C G	LÉO VINÍCIUS G DE C	50
11	P H DE O O	AYLLA VICTORIA DE O M	50
12	M K R DA S M	SOFIA R M	20
13	E T DA S V	ANA SOPHIA T V	20
14	S G DA S	ANTHONY JOAQUIM R DA S	20
15	L P L	ANTHONY L F	20
16	V F S	GABRIEL S V	20
17	C M DE C	CECÍLIA A DE C	20
18	D L T C	OTAVIO T C	20
19	E G F	ZAYA EMANUELLY G F	20
20	N G F F	VIVIANE ELOÁ F DOS S	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 27 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

21	M DE F S DOS S	MANUELLY DE S S	20
22	J O B	MARIA JÚLIA OTACÍLIO B DOS P	20
23	T E DA S M	ALICE VITÓRIA S C	20
24	V P	HEITOR P G	20
25	T S M DE A	GIOVANNA GABRIELY M P	20
26	S S S	ABRAÃO LEVY G S	20
27	M G J S	MARIAH GABRIELA J S	0

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
MATERNAL I			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M R DE J P	MIGUEL P R	70
02	T B S	JOÃO GUILHERME S C	20
03	J L DA S	ELOAH DA S C B	20

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
MATERNAL I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
1	J T N V S	ESTER V S	Prioridade absoluta
2	J A C	HELOISA C N	Prioridade absoluta
3	F J DE O	MARIA CLARA J V	125
4	E K M DE O	ANTHONNY EMANUEL M DE O L	85
5	E R DA S	RAYNAN CÉSAR S DE A	70
6	M E C DE A	BIANCA ELISA C O	70
7	N O DOS S M	JULIA HELENA O R	70
8	M R DE J P	MIGUEL P R	70

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 28 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

9	R V L	HELENA L DOS S	55
10	C C	ARTHUR EMANUEL C C P	50
11	A C M	JADY HELLENA M	50
12	R C P M	RAVI MIGUEL P P	50
13	R DE P R	REBECA DE P A	50
14	R F DOS S	ISAAC DOS S M	50
15	J B	IURY CÉSAR B O DA S	25
16	M E A DA S	HELENA CRISTINA DE A A	20
17	T O S	AURORA G S	20
18	L A T G	RAVI LUCCAS T G	20
19	L M P	MANUELLA P X	20
20	J C DE A T	ISADORA GABRIELLY T G	20
21	E A M	ALLANA YASMIN M R	20
22	R A B M	ANA CLARA	20
23	F DE S R	ISABELA R M	20
24	E L L M	THEO BRYAN L DE O	20
25	A P S P L	THÉO LUCCA S P	20
26	T B S	JOÃO GUILHERME S C	20
27	D M S M DE L	ANA MIKAELLY S DE L	20
28	L C A	SAMUEL A C	20
29	J L DA S	ELOAH DA S C B	20

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
MATERNAL II			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Crêterios/Pontuação
01	F P C	MARIA ELLOA P DA C	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 29 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
MATERNAL II			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
1	E E S D	MARIA ELISA S D	105
2	M A V	ALLANA VITÓRIA A A	100
3	S M DOS R	OTTO B C O	55
4	P F M	AYLLA M	50
5	C B DOS S	EMILLY VITÓRIA B DA S	50
6	A P V	DAVI V DA S	50
7	C M C C	HENRY GABRIEL C B	50
8	C C F DA S	ANA CLARA DA S L	50
9	R L A	ANTONELLA L DE O	50
10	F DAS C C G	YUDSON ENDRO S C	30
11	F P C	MARIA ELLOA P DA C	20
12	R E DE O	SAMUEL E DE O	20
13	L DA C S B	PEDRO HENRIQUE C B	20
14	P L G	MATTEO L C	20
15	T C V P	GAEL V B	20
16	M S	MARA LUIZA B F	20
17	J M DE O	MILENA VITÓRIA DE O T	20
18	S M DA S N	ANTHONY CESAR N C	05
19	A J G S	PEDRO HENRIQUE G M	05
20	S N DA S L N	GAEL DE A L	0

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 30 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
JARDIM I			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
1	T DOS S A	BRYAN LUCCAS DOS S S	Prioridade absoluta
2	P H DE O O	JOAO LUCAS DE O L	50
3	T A A F	YONÁ FERNANDA R	50
4	J M DE O	MARIA LUIZA DE O J	20
5	G S T	BENICIO T DE O	20
6	S DE A F	ZAYRAH DE A F	20
7	J DO A DE S	MIGUEL HENRIQUE V DE S	05

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
JARDIM I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
1	E K M DE O	MELISSA EMANUELLY M DE O	85
2	T P B	ALYSSA P DOS S	70
3	A R	BETINA R C DE J	70
4	C F F	ALLANA FERNANDA F DE A	70
5	M M S	MANUELA M	55
6	S M DOS R	DANIEL MATTEO B O	55
7	G O M	LAVINIA O F DE M	50
8	M H DA S	KEMILLY V V	50
9	B DE J DOS S	EMANUELLY DOS S DE M	50
10	M DA S F	ISAUQUE B R	50
11	G G DA S J	VINICIUS R G	30
12	G G DA S J	LAVINIA R G	30
13	D R DE P	MARINA R B	25
14	L DA S D V	CARLOS ALBERTO J D V	20
15	L C DE O T	MARIAH O T B	20
16	R DE A P	LUIZ MIGUEL DE A S	20
17	J B G	GIOVANNA B G	20
18	P C A	ELISA N A	05
19	J R S F	HADASSA CRISTINA B S	05

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
JARDIM II			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 31 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

01	V G P	VICENTE DEILLON P B	40
02	T C P DE O	ELIAS P B	20

EMEI LUCY ELENA GOMES BORTOLETO			
JARDIM II			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	N R I	LUCCA AUGUSTO I A	25
02	L C M	ALICE MARTINS G DE O	20
03	A A S P	HELOÍSA APARECIDA S P	--

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 32 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO N 2.906 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, ARTIGO 8º,
TORNA PÚBLICO A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA/SP

No ato da matrícula o responsável deverá comprovar documentalmente a prioridade
assinalada no formulário.

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS			
MATERNAL I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01		ELOÁ T DA S	20
02		ISABELA R M	20

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS			
MATERNAL II			
Transferência de outra unidade escolar			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M A DE S A	THOMAS A DE S A	20
02	S M DA S N	ANTHONY CESAR N C	05

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS			
MATERNAL II			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	T C C DE C	GUSTAVO G C	25
02	M A DE S A	THOMAS A DE S A	20
03	L DE P C	GAEL DE C T	20
04	C I M	ANTONY EMANUEL M DOS S	20
05	T F DOS R	MARIA JÚLIA DOS R M	05
06	S M DA S N	ANTHONY CESAR N C	05
07	A C H C	BENÍCIO HONÓRIO C	05
08	D DE S P	CAINÃ EMANUEL F DE S	05
09	F A DA S Q	MARIA CLARA DA S Q	05
10	D C S DA C	MIGUEL S B M	05
11	E C P M	ENZO EDUARDO M C	---

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS			
JARDIM I			
Transferência de outra unidade escolar			

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 33 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M F M	MAITÊ MARIA V M	20

EMEI MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS			
JARDIM I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	B DE J DOS S	EMANUELLY DOS S DE M	50
02	E R M	ELIZA R R DA S	20
03	M F M	MAITÊ MARIA V M	20
04	H A N DA S	ANTONELLA N P DA S	20
05	H A N DA S	BENÍCIO N P DA S	20
06	B L DA S O P	ÁLVARO O P	20
07	W P S	SEBÁSTYAN M P	05
08	L C M	ALICE M G DE O	--

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 34 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO N 2.906 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, ARTIGO 8º,
TORNA PÚBLICO A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA/SP

No ato da matrícula o responsável deverá comprovar documentalmente a prioridade
assinalada no formulário.

EMEI ORLANDO GOMES			
BERÇÁRIO			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	C R B	BENTO B C	75
02	G B DA S	RONALDO HENRIQUE S DE J	70
03	S N R	LORENZO N DA S	70
04	R S DO N	PÉROLA ISABELLY S R	50
05	J DE O DOS S	MARIA ALICE DE O DOS S	25
06	T C DOS S	MARIA ANTÔNIA S DE P	25
07	M E DE M F	HELENA M S S	25
08	L E S	MARIA JÚLIA S M	20
09	E B DE O	NOAH RITIELE B M	20
10	R M DOS S	ALYCIA BEATRIZ M DA S	20
11	K A S A	DAVI FERNANDO A R	20
12	T DE S C	ANTHONY GABRIEL DE S G	20

EMEI ORLANDO GOMES			
MATERNAL I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	L C F	HUGO F C	75
02	A R J DE S	AGATHA SOPHIA DE S F	70
03	M E C DE A	BIANCA ELISA C O	50
04	K C F DA S	HELOIZI ANTONELA F S	50

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 35 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

05	S A G	LAURA A G	50
06	D E DE S O	RHAYKA RADASSA DE S P	50
07	D E DE O C	NOAH MIGUEL DE O C	50
08	B E DOS S N	PEDRO EMANUEL S N	50
09	F DE S R	ISABELA R M	20
10	A C S DA S	MAYA ELOÁ D S	20
11	J C A DA S	ISABELA CRISTINA A C	20
12	C F S C	SAMUEL LIDIACK S C	20

EMEI ORLANDO GOMES			
MATERNAL II			
	Responsável	Aluno	Crterios/Pontuação
01	N S C	LUCCA LORENZO S C	70
02	G DE B F	LOUISE F DOS A	25
03	F DA S P	ANA CLARA S DE J	20
04	C F S C	HELENA LIDIACK S C	20
05	R M DOS S	EROS HENRIQUE M B	20
06	R M DOS S	HAILLY JADE S DE S	20
07	L E S	LUCAS I S M	20
08	A J L R	BERNARDO HENRIQUE L C	20
09	M H DE S	ALICE VITÓRIA F DE S	20

EMEI ORLANDO GOMES			
JARDIM I			
Transferência de outra unidade escolar			

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 36 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	L T M DE O	ESTELA FERNANDA M DE S	25

EMEI ORLANDO GOMES			
JARDIM I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	G K DE M	MARIA ISTLEY DE M S	70
02	L DA S D V	CARLOS ALBERTO J D V	25
03	L T M DE O	ESTELA FERNANDA M DE S	25
04	M B DOS S	KELVEM BARBOSA B M	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 37 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO N 2.906 DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, ARTIGO 8º,
TORNA PÚBLICO A LISTA DE ESPERA PARA VAGAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE IGARAPAVA/SP

No ato da matrícula o responsável deverá comprovar documentalmente a prioridade
assinalada no formulário.

EMEI PAULO BORTOLETO			
BERÇARIO			
Transferência de outra unidade escolar			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M C F	RAVI F S	20

EMEI PAULO BORTOLETO			
BERÇARIO			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M E R M	HEITOR R G	70
02	C N S	IAGO HENRIQUE S O	50
03	F G M	FLORA G D	50
04	L DOS A P	MIGUEL DOS A DE M	50
05	P C DA S	HENRY FERNANDO S DE S	40
06	M C F	RAVI F S	25
07	G B DA S	RONALDO HENRIQUE S DE J	20
08	M A P DE O	ANDRÉ LUIZ O DA S	20
09	P J B R	ANTHONY G R	20
10	G V S DE S	ARUNA R DE S L	20
11	C R B	BENTO B C	20
12	A F DA S	MARIA CECÍLIA DA S C	20
13	E R DE M	KENNEDY EDUARDO A DE M	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 38 de 39



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

EMEI PAULO BORTOLETO			
MATERNAL I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	L C DE J	HENZO JOSÉ DE J M	55
02	R F DA S	AFONSO GAEL DA S M	50
03	A C DA S L	ANNA LIZ DE L F	20
04	T O M	ANTHONY DE O S	20

EMEI PAULO BORTOLETO			
MATERNAL II			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	T F P	HEITOR FERNANDO F DE S	20

EMEI PAULO BORTOLETO			
MATERNAL II			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	A R DO V S	MATHEUS R V DE P	30
02	J F DE S	HENRIQUE MANUEL DE S	25
03	T F P	HEITOR FERNANDO F DE S	25
04	N M DOS S C	BRYAN DOS S C	25
05	F A A DA S	AGHATA SOPHIA A A	20
06	J L M	MARIA JULIA DOS R M	05

EMEI PAULO BORTOLETO			
JARDIM I			
Transferência de outra unidade infantil			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	M F M	MAITÉ MARIA V M	20

EMEI PAULO BORTOLETO			
JARDIM I			
	Responsável	Aluno	Critérios/Pontuação
01	N M M S	LUIZ FELIPE M DO S	20
02	F DOS S E S	ARTHUR JOSÉ S	20
03	N M M DA S	MARIA JÚLIA M M	20

Rua Ângelo Colmaneti, 95–Vila Marilene- CEP 14540-000- (16) 3172-6395– e-mail: educacao@igarapava.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

Sexta-feira, 06 de dezembro de 2024

Ano VI | Edição nº 1200

Página 39 de 39

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Igarapava, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Igarapava, situada a Praça João Gomes da Silva nº 548, às 09 horas e 20 minutos, reuniram-se os senhores vereadores: Carlos Roberto Rodrigues Lima, Gilmar Fernandes, Rinaldo Grou Gobbi e Carla Adriana Mendonça, membros da Mesa Diretora, para proceder à posse do Sr. Wagner Marques dos Santos, Vice-Prefeito Municipal, em ato formal para prestar compromisso e tomar posse no cargo de Prefeito Municipal de Igarapava. A posse ocorrer em razão da vacância do cargo do Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, declarada por meio do Decreto Legislativo nº 10/2024, de 4 de dezembro de 2024, após a cassação do mandado do Sr. José Ricardo Rodrigues Mattar, fundamentada no artigo 4º, X, do Decreto-Lei nº 201/67. Nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, é assegurada a sucessão do Vice-Prefeito ao cargo de Prefeito Municipal em caso de vacância. Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Wagner Marques dos Santos fez a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual foi investido neste momento e prestou o compromisso regimental em voz alta, declarando: **“PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA, RESPEITANDO A LEI E PROMOVENDO O BEM GERAL DO MUNICÍPIO”**. Após manifestação do compromisso, o Presidente da Câmara Municipal de Igarapava, Sr. Carlos Roberto Rodrigues Lima, declarou empossado o Sr. Wagner Marques dos Santos empossado no cargo de Prefeito Municipal de Igarapava. Para constar, lavrou-se o presente termo, que será registrado no livro próprio de posse desta Câmara Municipal, e após lido e aprovado, foi assinado pelos presentes.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

GILMAR FERNANDES
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

RINALDO GROU GOBBI
1º Secretário

CARLA ADRIANA MENDONÇA
2º Secretária

WAGNER MARQUES DOS SANTOS
PREFEITO EMPOSSADO

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava